



EDITAL Nº. 36, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
COMISSÃO ELEITORAL**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Comissão Eleitoral para escolha dos membros dos Colegiados de Curso e dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Fisioterapia do Instituto Integrado de Saúde para o biênio de 2024-2026, no uso de suas atribuições, considerando os dispostos na Resolução nº 786-CAS/Inisa, de 9 de outubro de 2023, e Resolução nº 787-CAS/Inisa, de 9 de outubro de 2023, torna pública a Retificação do Edital Comissão Eleitoral Inisa/UFMS nº 35, de 10 de outubro de 2023.

Onde se lê:

"2.1. Os interessados em concorrerem como membros dos **Colegiados de Curso** deverão inscrever-se por meio de Despacho nos moldes da Ficha de Inscrição - Colegiado de Curso, Anexo II da Resolução nº 786-CAS/Inisa, de 9 de outubro de 2023, a ser inserido no Processo nº 23104.031590/2023-54 (relativo ao Curso de Graduação em Enfermagem) ou no Processo nº 23104.031589/2023-20 (relativo ao Curso de Graduação em Fisioterapia), do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no dia **19 de outubro de 2023 até às 23:59h**, no horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul."

Para que se leia:

"2.1. Os interessados em concorrerem como membros dos **Colegiados de Curso** deverão inscrever-se por meio de Despacho nos moldes da Ficha de Inscrição - Colegiado de Curso, Anexo II da Resolução nº 786-CAS/Inisa, de 9 de outubro de 2023, a ser inserido no Processo nº 23104.031590/2023-54 (relativo ao Curso de Graduação em Enfermagem) ou no Processo nº 23104.031589/2023-20 (relativo ao Curso de Graduação em Fisioterapia), do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no dia **20 de outubro de 2023 até às 16:00h**, no horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul."

SONIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE,
Presidente da Comissão.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Oliveira de Andrade, Professora do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407638** e o código CRC **7F323F62**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS